

AVISO DE PROCESSO SELETIVO 10/2020

O SESI - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas de provisionamento de vagas, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Sistema FIEMS, torna público que se encontram abertas as inscrições para recrutamento e seleção **interna e externa** referente a **3 (três) vagas de Professor (a) para atuar em Dourados/MS, com jornada de trabalho em Regime de Hora Aula, com salário conforme quadro abaixo e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.**

SALÁRIO HORA-AULA	ATUAÇÃO
25,00	Professor de educação infantil e Ensino fundamental
30,00	Professor de Ensino Médio

1. QUADRO DE VAGAS

Código da vaga	Escolaridade	Qtd. Vagas
01	Licenciatura em Letras/Inglês.	01
02	Licenciatura em Matemática.	02

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições realizar-se-ão até o dia **18 de fevereiro de 2020**, exclusivamente pelo site mediante candidatura à vaga por meio do cadastramento das informações necessárias e anexo das documentações mencionadas no item 1.2. e 1.3. através do link disponibilizado em nosso portal (botão "Quero me inscrever"). Após a candidatura você receberá um e-mail automático com o protocolo de inscrição na vaga.
- 2.2. **ALTERAÇÃO. Documentação exigida:** Currículo profissional, Certificado de Conclusão de Ensino Superior conforme quadro de vagas no item 1. Desejável Carteira de Habilitação categoria B. Comprovante de experiência profissional de no mínimo 06 meses como docente.
- 2.3. Caso o candidato possua formações técnicas, pós-graduação e/ou cursos adicionais (somente acima de 30 horas) correlatos a vaga, encaminhar juntamente com a documentação de inscrição para critérios de análise curricular.
- 2.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, terá sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.
- 2.5. A instituição não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá informar, dentro do período de inscrições, os motivos para o atendimento especial.
- 2.7. Será assegurado as Pessoas com Deficiência (PCD) o direito de inscrever-se neste processo seletivo. Considera-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo

Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Na ocasião de contratação, o candidato se submeterá à perícia médica indicada por esta Instituição para confirmar o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e compatibilidade com o cargo pretendido.

- 2.8. Todas as informações a respeito do processo seletivo e pontuação nas etapas serão disponibilizadas no site www.fiems.com.br/processo-seletivo sendo possível ocorrer prorrogação, suspensão ou cancelamento do mesmo, e será de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Caso o número de inscritos exceda a 20 candidatos por vaga serão aplicados critérios de análise curricular. Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório sujeito a critérios de seleção, visando o atendimento aos procedimentos internos estabelecidos de até 20 candidatos para realização da etapa de Prova Teórica e até 3 candidatos para a etapa de Entrevista.
- 3.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)** em todas as etapas.
- 3.3. Todas as etapas terão as notas publicadas no site conforme cronograma.
- 3.4. Em caso de empate na pontuação, serão adotados critérios de desempate por análise de escolaridade.
- 3.5. Os candidatos inaptos em alguma das etapas do processo seletivo (exceto análise documental/curricular) ficarão impedidos de participar de qualquer outro processo seletivo no prazo de 90 dias a contar da data da publicação do resultado.

4. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO

Em todas as etapas o candidato deverá levar documento oficial com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

1ª Etapa: Análise documental/curricular

- ✓ Objetiva-se com essa fase, realizar a análise da documentação enviada e, quando aplicável, classificar os candidatos mediante análise critérios de análise curricular mencionados no item 2.3.

2ª Etapa: Prova teórica

- ✓ Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos mínimos exigidos para ocupação da vaga através de questões objetivas e/ou dissertativas.
- ✓ Etapa classificatória e eliminatória, nota atribuída de 0 a 10.

3ª Etapa: Redação

- ✓ Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos relacionados à coerência e coesão textual, criatividade, regras gramaticais, entre outros.
- ✓ Etapa classificatória e eliminatória, nota atribuída de 0 a 10.

4ª Etapa: Didático Prática

- ✓ Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos práticos relacionados à vaga baseados em planejamento, domínio do conteúdo/conhecimento, emprego apropriado dos recursos, entre outros.
- ✓ Etapa classificatória e eliminatória, nota atribuída de 0 a 10.

- 5ª Etapa:** Entrevista
- ✓ Objetiva-se com essa fase, avaliar as habilidades técnicas e comportamentais, levantamento de informações sobre experiências profissionais e conhecimentos compatíveis à vaga.
 - ✓ Etapa classificatória e eliminatória, nota atribuída de 0 a 8.

Conteúdo da prova teórica:

Raciocínio Lógico: 1. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, interpretação de informações de natureza matemática, probabilidade e porcentagem.

Código de Conduta e Ética (em anexo);

Redação: Produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo argumentativo sobre um tema de ordem social, científica, cultural, política ou atualidades que será especificado no momento da execução da etapa. O texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa, apoiada em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, formando uma unidade textual.

Na etapa de prova teórica será solicitado a elaboração do Plano de Aula que contemple alguma metodologia ativa.

Prova Didático/Prática.

A Prova Didático-Prática terá duração de 30 minutos sendo 20 minutos para apresentação e 10 minutos para considerações da banca, seguindo a aplicação do plano de aula desenvolvido na prova teórica.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
Até 18/02/2020	****	Análise documental/curricular	****
20/02/2020	Acompanhar site	Resultado da análise documental/curricular (Deferimento das inscrições)	****
27/02/2020	8h	Prova teórica e Redação	SESI Dourados , Rua Waldemiro De Souza, 290 – Vila Industrial, Dourados/MS.
04/03/2020	Acompanhar site	Resultado da Prova Teórica e Redação	****
Com início em 06/03/2020	Conforme agendamento	Didático Prática	SESI Dourados , Rua Waldemiro De Souza, 290 – Vila Industrial, Dourados/MS.
11/03/2020	Acompanhar site	Resultado da Didático Prática	****
Com início em 13/03/2020	Sob agendamento	Entrevista	SESI Dourados , Rua Waldemiro De Souza, 290 – Vila Industrial, Dourados/MS.
16/03/2020	Acompanhar site	Resultado final	****

6. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO

- Em todas as etapas o candidato deverá levar documento oficial com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

- 1ª Etapa:** Análise documental/curricular
- 2ª Etapa:** Prova teórica
- 3ª Etapa:** Redação
- 4ª Etapa:** Didático Prática
- 5ª Etapa:** Entrevista

7. DA REVISÃO DE RESULTADO

- 7.1. O candidato que desejar, poderá solicitar revisão de resultado, mediante preenchimento da solicitação disponibilizada através do link em nosso site, em no máximo, **24 horas** após a divulgação do resultado.
- 7.2. Os pedidos de revisão serão interpostos somente pelo candidato, não sendo aceito interposição via procuração. A resposta referente ao resultado da revisão, será encaminhada por e-mail somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site.
- 7.3. Na revisão de resultados não haverá vista de provas e gabaritos em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias.
- 7.4. A decisão proferida após a avaliação da revisão solicitada, constitui última instância, razão pela qual não caberão novos pedidos de revisões.

8. DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

- 8.1. O aprovado será convocado para, no prazo de 48 horas, submeter-se ao exame médico admissional e para apresentar a documentação de admissão. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
 - 8.2. Somente após o resultado favorável do exame admissional e a entrega dos documentos esta Instituição procederá à contratação do candidato.
 - 8.3. O processo de convocação de candidatos classificados em processo seletivo obedecerá ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.
9. Fica assegurado ao Sistema FIEMS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

Anatole Verlaine Etges
Diretor Executivo – Sistema FIEMS.